





Gabinete do vereador Prof. Samuel (PL)

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

Projeto de Lei nº 149/2023 de autoria do Vereador Fransuá, que institui o projeto de inteligência emocional e meditação nas escolas municipais na cidade de Manaus e dá outras providências.

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 149/2023 de autoria do Vereador Fransuá, que institui o projeto de inteligência emocional e meditação nas escolas municipais na cidade de Manaus e dá outras providências.

Antes do parecer, ressalto que o projeto em tela, recebeu parecer opinativo contrário da procuradoria desta Agusta Casa Legislativa, e que porém na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebeu o parecer opinativo favorável desta comissão. É o breve relicário, passo a opinar.

Compete a 4ª Comissão de Educação – Comed, opinar sobre educação e instrução pública ou particular e sobre proposições relacionadas ao desenvolvimento cultural, técnico ou científico; fiscalizar a aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Município; analisar as condições de funcionalidade do sistema de educação nas escolas públicas e privadas no Município; analisar a aplicabilidade dos recursos públicos municipais nas estruturas físicas e da merenda escolar nas escolas da rede pública municipal; fiscalizar o patrimônio público vinculado ao ensino fundamental do município.

Quero ressaltar que a Meditação é uma técnica que desenvolve habilidades como a concentração, tranquilidade e foco no presente. Trata-se de uma prática ancestral, com raízes orientais e que, hoje, é disseminada no mundo todo, trazendo uma série de benefícios para os seus praticantes. Podemos destacar como benefícios da meditação comprovados cientificamente: a redução do estresse; controle da ansiedade, melhora nos sintomas da depressão, melhora na autoestima, aumento no tempo de foco; redução na perda de memória relacionada a idade, pode gerar comportamento de altruísmo, ajuda no combate a vícios; melhora no sono, aumento da tolerância a dor, entre outros.

Atualmente vivemos em uma sociedade altamente conectada, que apresenta inúmeros estímulos e demandas de toda ordem. E as nossas crianças e adolescentes

MANY

Q7

Helphys much







Gabinete do vereador Prof. Samuel (PL)

não estão imunes a isso, ao contrário, é cada vez mais comum encontrarmos casos de depressão, estresse e ansiedade infantil, bem como problemas de aprendizagem cujas fontes são psicológicas. Dentro deste cenário, é que vislumbramos a importância do desenvolvimento da meditação e da inteligência emocional nas escolas com foco no desenvolvimento integral dos alunos e também dos professores. respeito, empatia, foco e melhor controle das emoções são aprendizados da meditação e que são levados para a vida toda.

É claro que a pandemia que vivemos nos últimos anos acelerou e intensificou alguns reflexos da sociedade pós-moderna, principalmente o nível de preocupações, responsabilidades e incertezas dentro do ambiente escolar. O resultado disso é uma equipe de professores e gestores escolares exausta e estressada, com muitos profissionais tendo que lidar com problemas como ansiedade e depressão.

A síndrome de burnout — caracterizada justamente pelo estado constante de exaustão, irritabilidade, apatia, entre diversos outros sintomas — é outra "companhia" frequente dos profissionais da educação nestes tempos. E isso também é sentido pelos alunos, seus pais e responsáveis.

À primeira vista, isso pode parecer algo banal. Contudo, na prática, reconhecer as próprias emoções pode ser extremamente complexo. Imagine quantos sentimentos uma pessoa pode sentir em um só dia, ainda mais quando eles se misturam.

No caso dos **professores e gestores escolares na situação atual**, por exemplo, podemos identificar: medo, angústia, cansaço, por vezes tristeza, frustração, entre tantos outros.

A inteligência emocional é o que permitirá que cada pessoa reconheça seus sentimentos e saiba lidar com eles da melhor forma possível. Além de trabalhar a saúde mental, essa habilidade é essencial para o cultivo de bons relacionamentos no âmbito pessoal e profissional.

Nesse contexto, quanto ao mérito, não vejo nenhum óbice que impeça seu prosseguimento, a manifestação deste relator é **FAVORÁVEL** à aprovação da, matéria.

É o Parecer.

Ver. Prof. Samuel (PSD)

Relator



2